



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 1 de 62

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Audiência Pública - Convocação	18
Relatório de Gestão Fiscal	19
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	28
Prestação de contas	59
Tributos arrecadados	61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 2 de 62

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.417/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00(vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	20.000,00		
02	0400	SAUDE	
152	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Básica de Saúde	10.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0
01	00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
02	0503	FUNDEB	
246	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.	
Fund. - FUNDEB 40%	10.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0
02	16		
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262	000	Educação Fundeb - Outros	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0400	SAUDE	
145	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Básica de Saúde	10.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES		
DE CONF.R. Grupo:	00100		
01	Tesouro		

310	000	Saúde Geral	
02	0503	FUNDEB	
243	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.	
Fund. - FUNDEB 40%	10.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES		
DE CONF.R. Grupo:	00216		
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262	000	Educação Fundeb - Outros	
Anulação (-)	-20.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 004/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. MARIA CAROLINA DE SOUZA LIMA COVINO.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 18, inciso II, § 1º, da LC. nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

Considerando que a criança nascida em abril de 2017, filha da funcionária mencionada nesta Portaria, é portadora de necessidades especiais e está em acompanhamento com Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, conforme Relatório Médico de Assistente Social acostados, despendendo cuidados diuturnos de sua mãe;

Considerando o parecer de Procurador Jurídico Municipal e os vários documentos apresentados, que corroboram para a redução da carga horária;

Resolve,

Fica reduzida a carga horária de 40(quarenta) horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 3 de 62

para 20(vinte) horas semanais, da Sra. Maria Carolina de Souza Lima Covino, RG: 32.896.218-1, ocupante do Cargo de Assistente de Divisão.

A carga horária reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de 01(um) ano.

Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do caso em tela.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA SMSVIR 009/2018

“Concede gratificação à servidora Cícera de Fátima Silva Santos para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro - Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a Portaria 104 do Ministério da Saúde de 25 de janeiro de 2011, na qual define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

CONSIDERANDO a Portaria 204 do Ministério da Saúde de 17 de fevereiro de 2016, na qual Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que as notificações à vigilância em saúde, além de serem obrigatórias, são extremamente importantes para a caracterização epidemiológica do

município;

CONSIDERANDO que o Pronto Socorro Municipal é a unidade que possui o maior fluxo de pacientes do município, devido a isso, acaba sendo a unidade onde o paciente recebe o primeiro atendimento destas doenças;

CONSIDERANDO que, por conta do alto fluxo e demanda de pacientes, algumas notificações acabam não sendo realizadas em tempo hábil, tampouco de maneira correta, o que acaba por dificultar o trabalho da Vigilância Epidemiológica; com isso, se faz necessária a centralização das notificações em um servidor, para que este cumpra e faça cumprir a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora Cícera de Fátima Silva Santos, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, portadora do RG 21.226.614, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 2778 de 02 de junho de 2009.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo 1º ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo:

I – Conferir as notificações realizadas pelos profissionais de saúde no pronto socorro municipal dos agravos constantes nas Portarias 104 e 204, ambas do Ministério da Saúde;

II – Realizar busca ativa pelos dados necessários à correta notificação, incluindo, inclusive, a visita aos pacientes, sempre que necessário;

III – Encaminhar as notificações à Vigilância Epidemiológica Municipal, imediatamente, diariamente ou semanalmente, a depender do agravo, ainda que via telefone, nos moldes das portarias supracitadas.

Art. 3º - O desenvolvimento das atribuições de que trata o artigo 2º se dará durante a jornada de trabalho da servidora gratificada, e será supervisionado pela Enfermeira Coordenadora do Pronto Socorro Municipal.

Art. 4º - A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 4 de 62

após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com as atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do artigo 2º.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 23 de janeiro de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – MOTORISTA

CLS.	NOMES	RG.
01º	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA	20105860-1
02º	EMERSON ROBERTO PINTO FRANCISCHINI	26.790.768-0

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE VIRADOURO e o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO

Objeto: Constitui objetivo do TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros a título de subvenção, em consonância com a Lei Municipal n. 3.443/2018, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, para serem utilizados no cumprimento de seus objetivos sociais, mediante a conjugação de esforços, para o desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade do Sistema Único de Saúde em Viradouro e na execução ações suplementares de assistência à saúde, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução SMSVIR nº 24/2017, de 29 de dezembro de 2017, e Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante deste Termo de Fomento.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas à Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n. 5.212/2017 e Instrução 02/2016 TCE/SP.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 16 de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018 (inclusa a prestação de contas).

Valor Total: R\$ R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Assinam: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HELENA FRANCISCHINI – PROVEDOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 5 de 62

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 001/2018

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: god beat art produções ltda - me

Objeto: contratação de show artístico musical com a cantora "Adriana Arydes", destinado ao evento denominado "5º festa da paz", em comemoração aos 100 anos do município.

Valor: R\$ 33.000,00

Vigência: 19-01-2018 a 19-04-2018

VIRADOURO, 23 DE JANEIRO DE 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 6 de 62

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, em datas e horários especificados neste edital, abertura de inscrições para Processo Seletivo nº 01/2018 para os empregos públicos de **Técnico de Enfermagem**, em conformidade com o Decreto Municipal 5.411/2018, descritos neste edital, em caráter temporário para eventuais substituições, suprir a escala dos setores, demandas de atendimentos e outras situações afins de acordo com as necessidades de Administração.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. O presente Processo Seletivo será realizado pela Prefeitura, através de comissão especial designada para tal fim.
2. O Processo Seletivo será realizado pelo município de VIRADOURO/SP, através de comissão especial designada para tal fim, a quem compete prestar os esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Processo Seletivo.
3. Compete a Comissão Organizadora, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Processo Seletivo.

II – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para empregos públicos, em caráter temporário, que vierem a ser abertas, para eventuais substituições e outras situações afins, durante a validade do Processo Seletivo nº 01/2018, conforme a Lei Orgânica de Viradouro, Lei Federal de Nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Viradouro, ser prorrogado uma vez, por igual período. Tal prazo refere-se a validade do processo seletivo e não do contrato que eventualmente venha a ser firmado com o candidato convocado, na qual obedecerá termos e prazos legais.
3. Os empregos públicos, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos, vencimento e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

3.1. Empregos públicos:

EMPREGOS PÚBLICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO	VAGAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36	2º GRAU COMPLETO E TÉCNICO E COREN	R\$ 995,94	R\$ 35,00	Cadastro reserva

4. Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer unidades administrativas do Município de Viradouro e o cumprimento de sua carga horária poderá ocorrer durante os períodos noturno, diurno, finais de semanas, feriados e pontos facultativos, conforme escala de trabalho confeccionada pelo setor.
5. Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as vagas criadas ou a serem criadas durante a validade do certame.
6. O candidato contratado se submeterá ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro.

III – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital somente estará apto para assumir o emprego público, se atender às seguintes exigências, na data da nomeação:
 - I. nacionalidade brasileira ou brasileiro nato;
 - II. gozo dos direitos políticos;
 - III. regularidade com as obrigações militares e eleitorais;
 - IV. nível de escolaridade exigido para exercício do emprego público;
 - V. idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - VI. condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego público, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
 - VII. idoneidade moral.
 - VIII. Registro no conselho de classe, com inscrição ativa e sem restrições do exercício da atividade profissional pelo conselho.
2. O candidato que, na data da nomeação, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à nomeação.
3. No que tange aos requisitos para a nomeação, aplicam-se subsidiariamente as regras previstas na legislação municipal.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via presencial, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Borelli nº 12, Centro, Viradouro/SP, CEP 14740-000, observado o horário oficial de Brasília/DF e o horário de funcionamento da Secretaria, sendo nos dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 7 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

2. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço acima citado munido de um documento oficial com foto, original e cópia simples, sendo que a cópia ficará retirada na Secretaria de Saúde. Não podendo comparecer pessoalmente, a inscrição poderá ser realizada por procurador, desde que munido de procuração, apresentando originais e cópia simples da procuração, documento oficial com foto do procurador e do candidato. As cópias ficarão retidas.

2.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo, na qual foi publicado no Diário Oficial eletrônico do município;

2.2. Preencher a Ficha de Inscrição e entregar cópia de documento oficial com foto (ficará retido);

2.3. Indicar na Ficha de Inscrição o emprego público interessado;

2.4. Realizar o depósito IDENTIFICADO com o CPF do candidato na conta bancária do município, sendo no Banco do Brasil, agência 2777-4, conta corrente 100206-6.

2.4.1. O depósito referente à inscrição, deverá **ser pago até o dia 02 de fevereiro de 2018**.

3. O comprovante de inscrição do candidato será o canhoto emitido pela Secretaria de saúde e o comprovante de depósito;

4. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através do correto depósito, terá sua inscrição cancelada.

4.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

5. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

6. Após o depósito, o candidato deverá encaminhar foto do comprovante para o e-mail processoseletivoviradouro@gmail.com; até 02/02/2018, às 23:59h.

7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e pagamento do valor.

8.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9. A Prefeitura não se responsabiliza por solicitação de inscrição que não seja realizada nos termos do presente edital.

10. Fica vedado isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.

11. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.1. O candidato não portador de necessidades especiais que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições via presencial, no ato da inscrição, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), também durante o período de inscrições. Após este período, a solicitação será indeferida mediante comunicado ao candidato.

12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

13. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, Art. 37, da Constituição Federal e o estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, é assegurado o direito de efetuarem inscrição, cujas atribuições dos empregos públicos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.1. As pessoas com deficiência PCD deverão fazer suas inscrições via presencial, como os demais.

2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de necessidades especiais habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do PROCESSO SELETIVO.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura do Município de Viradouro.

5. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

6. Será eliminado do PROCESSO SELETIVO o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição seja incompatível com o emprego público pretendido.

7. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho da pessoa com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

7.1. A avaliação do potencial de trabalho da pessoa com deficiência, frente às rotinas do emprego público, será realizada pela Prefeitura do Município de Viradouro, de laudo médico expedido pela perícia médica indicada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 8 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

7.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego público a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o Código Internacional de Doença – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

8. As pessoas com deficiência participarão deste PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do PROCESSO SELETIVO deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braile ou ampliada). Neste caso, deverá ser realizada tal solicitação no ato da sua inscrição presencial.

10. O candidato inscrito como Portador de Necessidades Especiais deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e deverá entregar pessoal, Laudo médico emitido no prazo máximo de 3 (três) meses antes do período de encerramento das inscrições, conforme ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Capítulo VII, Seção IV, Art. 39, Inciso IV.

10.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 09, 10 e seus subitens, não terão a condição especial atendida ou serão considerados pessoas não deficientes, seja qual for o motivo alegado.

11. Os empregos que não forem providos por falta de candidatos, por reprovação no PROCESSO SELETIVO ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidos pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem classificatória.

12. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no PROCESSO SELETIVO, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

VI – DAS PROVAS

1. Os empregos públicos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

1.1. Empregos públicos:

EMPREGO PUBLICO	PROVA	ÁREA	QTDE QUESTÕES	PONTOS POR ITEM	TIPO DA PROVA
Técnico de Enfermagem	Objetiva	Português	10	2,5	Classificatória
		Conhecimentos gerais e sobre o município	05	2,5	
		Conhecimentos específicos	15	3,5	

VII – DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas constarão de 30 (trinta) questões (conforme os Itens nos quadros do Capítulo anterior), todas de múltipla escolha com 04(quatro) alternativas de "A" a "D", e dessas alternativas somente 01(uma) deverá ser assinalada como correta.

2. As Provas Objetivas serão avaliadas numa escala de 00,0 (zero) a 90,0 (noventa) com três decimais, tendo o valor das questões de acordo com os quadros do Capítulo anterior.

3. Para o emprego público, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no Anexo II deste Edital e serão divulgados amplamente no período das inscrições no site www.viradouro.sp.gov.br e <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

4. Após a realização das Provas Objetivas, a Prefeitura divulgará os respectivos gabaritos de respostas em no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas nos sites acima.

VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Viradouro-SP, provavelmente no dia 18 de fevereiro de 2018 às 9 horas no local a ser divulgado pela Prefeitura em seu site oficial, www.viradouro.sp.gov.br.

1.1. Ficam desde já os candidatos cientes quanto a necessidade de acompanhar a o local das provas, caso ocorra algum tipo de alteração os candidatos devem ficar atentos ao site da prefeitura.

2. O candidato deverá verificar o status da sua inscrição no site da prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 9 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações, mudanças do presente Edital, bem como, a consulta para verificar o seu local de prova. Sendo toda comunicação oficial publicada no Diário Oficial Eletrônico do município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>) e site da Prefeitura de Viradouro, www.viradouro.sp.gov.br.
4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas instituições de ensino localizados na cidade de Viradouro - SP, a Prefeitura reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
5. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
6. Não serão dadas informações quanto ao local e horário de provas ou fornecimento de gabaritos após a realização das provas objetivas por telefone, fax ou correspondência por carta.
7. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local citado acima.
8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
9. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos, devendo o mesmo entrar em contato com a Prefeitura, através do e-mail processoseletivoviradouro@gmail.com.
10. O candidato deverá comprovar documentalmente a necessidade de alteração dos dados.
11. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.
12. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal Nº 9.503/97); b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
13. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
14. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
16. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
17. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
18. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
19. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
20. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Prefeitura procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição e do comprovante de pagamento.
21. A inclusão de que trata o item 20. deste capítulo, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Prefeitura, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
22. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 20, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
23. O candidato que receber sua prova com quaisquer falhas de impressão, prova em branco ou Folha de Respostas em branco, não é motivo suficiente para exclusão do processo seletivo, devendo o mesmo requerer prova e gabarito reserva e comunicar ao supervisor do local onde realiza a prova, para anotação em Ata de Sala, sendo excluído do processo seletivo o candidato caso assim não proceda.
24. O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do processo seletivo.
25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer esse direito, conforme previsto no cronograma, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
26. Após resolver todas as questões da prova objetiva, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Respostas, onde serão de sua inteira responsabilidade.
27. O preenchimento correto dos quadros ópticos deverá ser feito conforme as instruções do Caderno de Questões, contidas também na própria folha de respostas.
28. Os fiscais de sala NÃO estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio Supervisor de Setor, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu Caderno de Provas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 10 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referente ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.
30. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;
31. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
32. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura.
33. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta, estando os 3(três) últimos candidatos liberados apenas quando da conclusão da prova por todos.
34. As provas terão a duração de 03 (três) horas. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora. Será permitido ao candidato levar consigo, após o período de 01 hora o caderno de questões. O uso de sanitário será acompanhando por fiscal designado.
35. A Folha de Resposta de cada candidato será personalizada, impossibilitando a substituição;
36. Será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que:
- 36.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 36.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 10. deste Capítulo;
- 36.3. Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
- 36.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 34. deste Capítulo;
- 36.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
- 36.6. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- 36.7. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP Players, iPod, iPhone, iPad, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar;
- 36.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 36.9. Não devolver as Folhas de Respostas.
- 36.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- 36.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
- 36.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- 36.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- 36.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do PROCESSO SELETIVO.
37. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.
38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
39. A Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
40. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal a Folha de Respostas DEVIDAMENTE ASSINADA, esclarecendo que a Prefeitura fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente transcorrido 1 hora após o início de aplicação das provas, sendo os respectivos modelos dos cadernos também disponibilizados nos sites oficiais, após a realização e aplicação das mesmas.
41. Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de provas, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do processo seletivo.
42. A avaliação da prova será realizada por conferência humana e manual, considerados para esse feito, exclusivamente, as marcações transferidas para Folha de Respostas. O único documento válido e exclusivo para avaliação dos candidatos é a Folha de Respostas.
43. Aos portadores de necessidades especiais serão assegurados provas e ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo a coordenação o cumprimento das demais condições do Edital.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, sendo classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos.
- 1.1. Os candidatos com nota inferior a 30,0 (trinta) pontos, ou que tirarem zero na área de conhecimentos específicos, estarão desclassificados.
2. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único (Esta lei compete, APENAS, para candidatos com idade de 60 (sessenta) anos acima, sucessivamente, o candidato que:
- 2.1. Para os empregos públicos será utilizado o seguinte critério:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 11 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e sobre o município;
- persistindo o empate, o desempate será por sorteio público, em data a ser definida

X – DOS RECURSOS

- Serão admitidos recursos quanto:
 - Ao indeferimento de inscrição;
 - Ao indeferimento do requerimento para concorrer a vaga reservada às Pessoas Com Deficiência PCD;
 - Ao indeferimento da solicitação de condições especiais de prova;
 - Às questões das Provas Objetivas e Gabaritos das questões, e
 - Ao resultado das Provas Objetivas.
- Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, em relação a cada alínea do item anterior.
 - O recurso relativo ao item “1. e” poderá conter as ponderações dos candidatos, referentes a mais de uma questão da prova objetiva ou de mais de um dos gabaritos oficiais preliminares da questão, devendo, para tanto, ser formulado apenas dentro de um instrumento de recurso (pedido) único.
 - Os recursos relativos ao item “1.a”, “1.b”, “1.c”, “1.d”, e “1.e”, deverão ser interpostos com prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação/divulgação do resultado de cada uma dessas fases.
- Os recursos referentes às alíneas “1.a” à “1.e” somente serão aceitos via internet por meio do e-mail: **processoseletivoviradouro@gmail.com**.
- Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário impresso (anexo a este edital) digitalizado e enviado por e-mail.
- Os candidatos receberão por correspondência eletrônica (e-mail) a confirmação do recurso que apresentaram; pelo que é de responsabilidade dos próprios candidatos a manutenção de seus e-mails ativos.
- As decisões da Prefeitura proferidas nos recursos previstos no item “1.a a 1.e” são terminativas.
- O recurso previsto no item “1.a a 1.e” interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de interposição.
- Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.
- Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10 acima.
- Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste capítulo; recursos inconsistentes, intempestivos e com argumentação idêntica a outros recursos.
- Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

XI – DA CONTRATAÇÃO

- Os preenchimentos dos empregos públicos ficarão a critério da Prefeitura do Município de Viradouro e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por emprego público, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades do Município.
- As nomeações obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final obtida por opção de emprego público, de acordo com o disposto no Capítulo X deste Edital.
- A convocação para lotação dos candidatos dar-se-á mediante a necessidade da Administração Municipal.
- A convocação, quando necessária, dar-se-á por meio de Edital a ser publicado no Jornal Oficial do município de Viradouro. Devendo o candidato acompanhar as publicações.
- É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais e endereço sempre atualizados junto à Prefeitura do Município de Viradouro.
- O candidato convocado terá um prazo de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente à notificação, com aviso de recebimento ou entregue em mão, para se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos do Município. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência, reservando-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município o direito de convocar o candidato subsequente.
- O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por emprego público.
- O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua nomeação:
 - RG;
 - CPF;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 12 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

- Certificado de Reservista;
 - Títulos de Eleitor;
 - Carteira de Registro Conselho Regional de Enfermagem do estado de São Paulo ou declaração oficial do conselho comprovando sua regularidade perante ao órgão.
 - Carteira de Trabalho;
 - Cartão PIS ou PASEP;
 - Comprovante de Endereço;
 - Certificado de grau de instrução;
 - Atestado de Antecedentes Criminais (emitida pela Polícia Civil pelo site: www.ssp.sp.gov.br);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Carteira de vacinação dos filhos;
 - 1 Foto 3X4;
 - Conta bancária e agência;
 - Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio ou certidão de situação cadastral; www.receita.fazenda.gov.br – (pessoa física – CPF – situação cadastral).
- 10.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 10.2. Será aceita a apresentação de documentos por cópias simples, responsabilizando-se o candidato pela veracidade.
- 10.3. Os servidores nomeados serão regidos pela legislação municipal demais normas relacionadas a matéria.

XII- DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que por ventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, que será encaminhado ao Prefeito do Município de Viradouro, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo, serão afixados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viradouro e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br e <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.
2. Será publicado no Jornal Oficial do município de Viradouro, o Resultado Final contendo a relação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo.
3. Após a homologação do resultado e a consequente publicação do ato na Imprensa Oficial, faculta ao candidato aprovado requerer a emissão de Certificado de Aprovação, mediante pedido formalizado no Protocolo da Secretaria de Saúde.
4. A classificação e a aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à contratação, apenas expectativa de direito dentro do prazo de validade do Processo Seletivo que é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Prefeito, respeitando a legislação eleitoral vigente, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final.
5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
6. Caberá ao Chefe do Executivo Municipal a homologação do Processo Seletivo nº 01/2018.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado no site da prefeitura/diário oficial.
8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura, por meio do e-mail processoseletivoviradouro@gmail.com, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Seção de Recursos Humanos do Município de Viradouro, situada a localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP. Para tanto deverá ser protocolado cópia de comprovante de endereço, bem como cópia de documento de identificação do candidato.
9. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para se apresentar para a nomeação, caso não seja localizado.
10. A Prefeitura do Município de Viradouro não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.
11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para a nomeação e exercício correrão as expensas do próprio candidato.
12. A Comissão Organizadora, bem como, a empresa Prefeitura poderá em qualquer fase do certame alterar as datas apresentadas no Cronograma Previsto, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
13. A Prefeitura do Município de Viradouro e não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 13 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

14. A realização do certame é de responsabilidade de exclusiva da Prefeitura, através da comissão especial designada pelo Decreto Municipal 5.411 de 16 de janeiro de 2018.

15. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora da Prefeitura do Município de Viradouro, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

Viradouro (SP), 18 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 14 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA OU PERÍODO DO EVENTO
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	24/01/2018
Período de inscrições	24/01/2018 a 01/02/2018
Prazo para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas solicitarem condições especiais.	01/02/2018
Prazo de recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que se inscreverem como portador de necessidades especiais	01/02/2018
Prazo para pagamento do boleto referente à inscrição e envio do comprovante via e-mail.	02/02/2018
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições deferidas	06/02/2018
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas	06/02/2018
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas quanto aos Requerimentos para Concorrer à Vaga Reservada a Portador de Necessidades Especiais; e quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva.	06/02/2018
Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições Indeferidas	08/02/2018
Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos dos requerimentos para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais; e aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova objetiva.	08/02/2018
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida após recursos	15/02/2018
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida quanto ao Pedido de Condição Especial de Prova e da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida para Concorrer a Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais após recurso	15/02/2018
Realização das Provas Objetivas.	18/02/2018
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares	20/02/2018
Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto aos gabaritos oficiais preliminares.	22/02/2018
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos.	23/02/2018
Divulgação e Publicação do Resultado Oficial Preliminar das Provas Objetivas	23/02/2018
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao resultado oficial preliminar das provas objetivas	27/02/2018
Divulgação do Resultado Oficial Definitivo das Provas Objetivas Após Recursos	28/02/2018
Divulgação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e da Homologação do Processo Seletivo	28/02/2018

Horário final para os prazos: 17horas. Toda divulgação ocorrerá no site www.viradouro.sp.gov.br, no link processo seletivo e posteriormente no diário oficial do município, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 15 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

➤ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos morfológicos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

Conhecimentos Gerais e do município: Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. Exercício da profissão de enfermagem, ética e bioética. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pósoperatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. Enfermagem em Saúde Pública: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônicas degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Enfermagem em Saúde Mental: Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto. Cálculo de medicação/dosagem. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências ao paciente em situação de politrauma, ao portador de alterações cardíacas, metabólicas, endócrinas, neurológicas, ortopédicas, renais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 16 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

ANEXO III

MODELO DE FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018, realizado para a Prefeitura Municipal de Viradouro.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo nº 01/2018, para a o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM., apresento recurso junto Comissão Organizadora, especialmente constituída pelo Decreto Municipal 5411/2018 de 16 de janeiro de 2018.

A decisão objeto de contestação é

Explicitar a decisão que está contestando completar referente a qual item o presente recurso refere-se:

- a) Ao indeferimento de inscrição;
- b) Ao indeferimento do requerimento para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais;
- c) Ao indeferimento da solicitação de condições especiais de prova;
- d) Às questões das provas e gabaritos das questões;
- e) Ao resultado das Provas Objetivas

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Viradouro/SP, _____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 17 de 62



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Realização

MUNICÍPIO DE VIRADOURO



ESTADO DE SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 18 de 62

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, COMUNICA AS ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO CIVIS COMUNITÁRIAS E MUNICÍPIES, QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 4º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO DIA 09 de FEVEREIRO, SEXTA FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO AS 9:00 HRS, A QUAL TERÁ A SEGUINTE PAUTA DE TRABALHO:

- METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 2017 -
2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 19 de 62

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.030.208,73	0,00
Pessoal Ativo	23.782.254,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.915.555,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	332.399,62	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	2.063.897,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	148.342,33	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.915.555,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.966.311,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.868.480,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.868.480,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	23.966.311,34	51,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.308.979,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	24.043.530,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	22.778.081,65	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 20 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.160,00	35.160,00	35.160,00	35.160,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.160,00	35.160,00	35.160,00	35.160,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	35.160,00	35.160,00	35.160,00	35.160,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.131.675,36	3.893.117,93	3.302.912,81	2.559.577,36
Disponibilidade de Caixa	2.131.675,36	3.893.117,93	3.302.912,81	2.559.577,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.294.159,89	6.130.852,76	5.350.432,46	3.832.321,85
(-) Restos a Pagar Processados	2.462.624,21	2.540.972,43	2.354.011,79	1.567.591,99
Demais Haveres Financeiros	300.139,68	303.237,60	306.492,14	294.847,50
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.322.665,70	42.644.306,45	46.106.996,90	46.868.480,76
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,08	0,08	0,08	0,07
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	53.187.198,84	51.173.167,74	55.328.396,28	56.242.176,91
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	47.868.478,96	46.055.850,97	49.795.556,65	50.617.959,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	38.274,76	38.274,76	38.274,76	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	28.213.381,67	28.213.381,67	35.926.379,28	35.926.379,28
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	4.310.773,15	5.502.369,04	5.290.266,87	3.556.764,86
RP Não-Processados de exercícios anteriores	580.105,89	320.820,56	250.559,00	249.185,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 21 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.322.665,70	42.644.306,45	46.106.996,90	46.868.480,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	9.750.986,45	9.381.747,42	10.143.539,32	10.311.065,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	8.775.887,81	8.443.572,68	9.129.185,39	9.279.959,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 22 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	35.160,00
Internas	0,00	35.160,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	35.160,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.868.480,76	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	35.160,00	0,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.498.956,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.749.061,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.280.793,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	311.675,48	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	311.675,48	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 23 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		
RECURSOS VINCULADOS								
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.288,02	-7.288,02	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	2.298.730,39	8.926,10	38.763,70	11.022,33	5.202.287,63	-2.962.269,37	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	960.680,37	0,00	0,00	0,00	0,00	960.680,37	0,00	0,00
(00.01.02.00) Alienação de Bens Imoveis	4.829,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829,65	0,00	0,00
(00.01.16.00) Transferência Estadual - Educação	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00
(00.02.15.00) Transferência Estadual - SUS	262.455,36	0,00	0,00	0,00	-1.101,79	263.557,15	0,00	0,00
(00.02.16.00) Transferência Estadual - Educação	91.588,98	0,00	0,00	0,00	-1.266,62	92.855,60	0,00	0,00
(00.02.19.00) Transferência Estadual - Convênios	30.647,91	0,00	0,00	1.666,83	-174,45	29.155,53	0,00	0,00
(00.05.00.00) Recursos Ordinarios	23.770,47	0,00	0,00	0,00	0,00	23.770,47	0,00	0,00
(00.05.03.00) Recursos de Fundos Especiais	15.644,88	0,00	0,00	0,00	0,00	15.644,88	0,00	0,00
(00.05.11.00) Transferência Federal - FNDE	38.303,43	9.511,53	0,00	11.776,22	0,00	17.015,68	0,00	0,00
(00.05.13.00) Transferência Federal - SUS	104.337,04	965,15	0,00	0,00	-6.531,26	109.903,15	0,00	0,00
(00.05.14.00) Transferência Federal - FNAS	43.188,67	0,00	0,00	0,00	-1.530,01	44.718,68	0,00	0,00
(00.05.18.00) Transferência Federal - Convênios	75.968,36	0,00	197.787,85	0,00	-9.767,13	-112.052,36	0,00	0,00
(00.07.50.00) Operações de Crédito	2.594,17	0,00	266.018,86	0,00	0,00	-263.424,69	0,00	0,00
(00.91.00.00) Recursos Ordinarios	54.424,98	1.532.223,40	0,00	21.013,51	-1.639.613,33	140.801,40	0,00	0,00
(00.91.00.00) Recursos Ordinarios	-843.409,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-843.409,55	0,00	0,00
(00.91.00.00) A DEFINIR	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.407,68	2.407,68	0,00	0,00
(00.91.02.00) Alienação de Bens Imoveis	26.995,60	0,00	0,00	0,00	0,00	26.995,60	0,00	0,00
(00.92.11.00) Transferência Federal - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.271.736,80	1.271.736,80	0,00	0,00
(00.92.15.00) Transferência Estadual - SUS	14.405,76	0,00	0,00	0,00	0,00	14.405,76	0,00	0,00
(00.92.16.00) Transferência Estadual - Educação	27.074,62	0,00	0,00	0,00	-21.253,20	48.327,82	0,00	0,00
(00.92.19.00) Transferência Estadual - Convênios	95.947,69	0,00	0,00	203.706,03	-8.116,73	-99.641,61	0,00	0,00
(00.94.00.00) Recursos Ordinarios	275.581,61	0,00	0,00	0,00	0,00	275.581,61	0,00	0,00
(00.95.00.00) Recursos Ordinarios	183.717,36	0,00	0,00	0,00	-12.764,79	196.482,15	0,00	0,00
(00.95.11.00) Transferência Federal - FNDE	6.956,33	0,00	0,00	0,00	-12.823,55	19.779,86	0,00	0,00

audesFONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 24 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

2 of 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
		0,02						
(00.95.12.00) Transferência Federal - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.834,20	16.834,20	0,00	0,00
(00.95.13.00) Transferência Federal - SUS	100.670,29	35,00	0,00	0,08	-220.274,31	320.909,52	0,00	0,00
(00.95.14.00) Transferência Federal - FNAS	428,77	0,00	0,00	0,00	0,00	428,77	0,00	0,00
(03.91.00.00) A DEFINIR	73.163,39	0,00	0,00	0,00	0,00	73.163,39	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.968.696,84	1.551.661,20	502.570,41	249.185,00	1.983.379,80	-318.099,57	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.968.696,84	1.551.661,20	502.570,41	249.185,00	1.983.379,80	-318.099,57	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 25 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

3 of 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	177,72	-177,72	0,00	0,00
(00.04.04.00) Recursos de Regime Próprio de Previdencia	0,00	0,00	5.771,70	0,00	0,00	-5.771,70	0,00	0,00
(00.94.00.00) Recursos Ordinarios	39.061.517,31	0,00	0,00	0,00	0,00	39.061.517,31	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	39.061.517,31	0,00	5.771,70	0,00	177,72	39.055.567,89	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	39.061.517,31	0,00	5.771,70	0,00	177,72	39.055.567,89	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 26 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.868.480,76	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.966.311,34	51,14
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	25.308.979,61	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.043.530,63	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.242.176,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.311.065,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	35.160,00	0,07
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.498.956,92	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.280.793,65	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	38.737.468,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 27 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 28 de 62

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ		A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	54.522.000,00	54.522.000,00	10.256.455,71	18,81	54.188.564,75	99,39	333.435,25
RECEITAS CORRENTES	54.482.000,00	54.482.000,00	9.697.417,35	17,80	52.288.468,17	95,97	2.193.531,83
RECEITA TRIBUTARIA	4.105.380,00	4.105.380,00	794.897,27	19,36	4.397.539,77	107,12	-292.159,77
Impostos	2.818.380,00	2.818.380,00	516.240,17	18,32	3.063.156,67	108,69	-244.776,67
Taxas	762.000,00	762.000,00	233.021,49	30,58	956.807,73	125,57	-194.807,73
Contribuicao de Melhoria	525.000,00	525.000,00	45.635,61	8,69	377.575,37	71,92	147.424,63
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.075.000,00	2.075.000,00	598.051,03	28,82	1.851.516,62	89,23	223.483,38
Contribuicoes Sociais	2.075.000,00	2.075.000,00	598.051,03	28,82	1.851.516,62	89,23	223.483,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.757.000,00	4.757.000,00	-293.014,32	-6,16	3.928.185,14	82,58	828.814,86
Receitas Imobiliárias	12.000,00	12.000,00	3.136,39	26,14	19.144,84	159,54	-7.144,84
Receitas de Valores Mobiliários	4.745.000,00	4.745.000,00	-296.150,71	-6,24	3.909.040,30	82,38	835.959,70
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.448.000,00	1.448.000,00	370.660,61	25,60	1.696.502,62	117,16	-248.502,62
Receita de Serviços	1.448.000,00	1.448.000,00	370.660,61	25,60	1.696.502,62	117,16	-248.502,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.299.620,00	39.299.620,00	6.522.285,37	16,60	36.878.062,47	93,84	2.421.557,53
Transferências Intergovernamentais	39.279.620,00	39.279.620,00	6.522.285,37	16,60	36.876.262,47	93,88	2.403.357,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.800,00	9,00	18.200,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.797.000,00	2.797.000,00	1.704.537,39	60,94	3.536.661,55	126,44	-739.661,55
Multas e Juros de Mora	934.000,00	934.000,00	277.413,95	29,70	740.481,83	79,28	193.518,17
Indenizações e Restituições	308.000,00	308.000,00	58.013,55	18,84	455.287,94	147,82	-147.287,94
Receita da Dívida Ativa	1.150.000,00	1.150.000,00	752.989,02	65,48	1.525.706,24	132,67	-375.706,24
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	405.000,00	405.000,00	616.120,87	152,13	815.185,54	201,28	-410.185,54
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	559.038,36	397,60	1.900.096,58	750,24	-1.860.096,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	2.861,64	7,15	11.164,08	27,91	28.835,92
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	2.861,64	14,31	11.164,08	55,82	8.835,92
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	556.176,72	0,00	1.888.932,50	0,00	-1.888.932,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	556.176,72	0,00	1.888.932,50	0,00	-1.888.932,50
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 29 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.628.000,00	2.628.000,00	637.149,68	24,24	2.072.725,77	78,87	555.274,23
Receita de Contribuições	2.485.000,00	2.485.000,00	607.352,40	24,44	1.935.429,50	77,88	549.570,50
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	140.000,00	140.000,00	29.416,76	21,01	131.772,71	94,12	8.227,29
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	380,52	12,68	5.523,56	184,12	-2.523,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	57.150.000,00	57.150.000,00	10.893.605,39	19,06	56.261.290,52	98,44	888.709,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	57.150.000,00	57.150.000,00	10.893.605,39	19,06	56.261.290,52	98,44	888.709,48
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	57.150.000,00	57.150.000,00	10.893.605,39	19,06	56.261.290,52	98,44	888.709,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			261.233,73		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			261.233,73		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 30 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	48.305.000,00	55.447.285,06	4.434.960,54	49.523.515,45	5.923.769,61	8.943.487,54	49.523.515,45	5.923.769,61	49.015.173,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.211.500,00	50.316.245,38	7.067.701,10	46.611.979,26	3.704.266,12	8.344.707,81	46.611.979,26	3.704.266,12	46.485.843,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.587.500,00	25.705.029,84	5.655.463,78	24.750.746,06	954.283,78	5.656.261,60	24.750.746,06	954.283,78	24.706.526,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.624.000,00	24.611.215,54	1.412.237,32	21.861.233,20	2.749.982,34	2.688.446,21	21.861.233,20	2.749.982,34	21.779.317,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	843.500,00	5.131.039,68	-2.632.740,56	2.911.536,19	2.219.503,49	598.779,73	2.911.536,19	2.219.503,49	2.529.329,48	0,00
INVESTIMENTOS	828.500,00	5.106.039,68	-2.632.740,56	2.886.536,19	2.219.503,49	598.779,73	2.886.536,19	2.219.503,49	2.504.329,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.205.000,00	2.358.000,00	464.252,99	2.082.827,09	275.172,91	464.252,99	2.082.827,09	275.172,91	2.082.827,09	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	50.510.000,00	57.805.285,06	4.899.213,53	51.606.342,54	6.198.942,52	9.407.740,53	51.606.342,54	6.198.942,52	51.098.000,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	50.510.000,00	57.805.285,06	4.899.213,53	51.606.342,54	6.198.942,52	9.407.740,53	51.606.342,54	6.198.942,52	51.098.000,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				4.654.947,98			4.654.947,98		5.163.290,09	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	50.510.000,00	57.805.285,06	4.899.213,53	56.261.290,52		9.407.740,53	56.261.290,52		56.261.290,52	0,00
RESERVA DO RPPS	6.640.000,00	6.260.000,00	0,00	0,00	6.260.000,00	0,00	0,00	6.260.000,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ELIANA DE CÁSSIA GALÃO C. SILVEIRA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 31 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.945.000,00	61.707.285,06	4.434.960,54	49.523.515,45	95,96	12.183.769,61	8.943.487,54	49.523.515,45	95,96	12.183.769,61	0,00
Legislativa	1.447.000,00	1.447.000,00	207.523,59	1.142.319,17	2,21	304.680,83	246.317,99	1.142.319,17	2,21	304.680,83	0,00
Ação Legislativa	1.447.000,00	1.447.000,00	207.523,59	1.142.319,17	2,21	304.680,83	246.317,99	1.142.319,17	2,21	304.680,83	0,00
Administração	6.800.900,00	7.901.714,33	472.196,95	6.902.959,70	13,38	998.754,63	1.301.378,74	6.902.959,70	13,38	998.754,63	0,00
Administração Geral	6.800.900,00	7.901.714,33	472.196,95	6.902.959,70	13,38	998.754,63	1.301.378,74	6.902.959,70	13,38	998.754,63	0,00
Segurança Pública	61.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa Civil	61.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	2.462.500,00	2.378.100,00	166.028,93	1.983.833,52	3,84	394.266,48	318.375,12	1.983.833,52	3,84	394.266,48	0,00
Assistência ao Idoso	134.000,00	134.000,00	12.233,37	88.369,49	0,17	45.630,51	15.865,05	88.369,49	0,17	45.630,51	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	207.000,00	161.000,00	13.217,56	134.841,43	0,26	26.158,57	17.881,44	134.841,43	0,26	26.158,57	0,00
Assistência Comunitária	2.121.500,00	2.083.100,00	140.578,00	1.760.622,60	3,41	322.477,40	284.628,63	1.760.622,60	3,41	322.477,40	0,00
Previdência Social	2.580.000,00	2.940.000,00	612.506,84	2.466.166,52	4,78	473.833,48	612.506,84	2.466.166,52	4,78	473.833,48	0,00
Administração Geral	460.000,00	460.000,00	63.579,64	272.663,12	0,53	187.336,88	63.579,64	272.663,12	0,53	187.336,88	0,00
Previdência Básica	320.000,00	300.000,00	59.878,77	277.948,34	0,54	22.051,66	59.878,77	277.948,34	0,54	22.051,66	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.800.000,00	2.180.000,00	489.048,43	1.915.555,06	3,71	264.444,94	489.048,43	1.915.555,06	3,71	264.444,94	0,00
Saúde	10.998.000,00	12.808.328,97	1.043.084,46	11.947.652,51	23,15	860.676,46	1.720.104,75	11.947.652,51	23,15	860.676,46	0,00
Atenção Básica	10.667.000,00	12.473.290,30	1.194.526,64	11.716.141,80	22,70	757.148,50	1.622.913,55	11.716.141,80	22,70	757.148,50	0,00
Vigilância Sanitária	331.000,00	335.038,67	-151.442,18	231.510,71	0,45	103.527,96	97.191,20	231.510,71	0,45	103.527,96	0,00
Educação	15.789.600,00	17.990.628,82	1.159.163,72	16.584.401,04	32,14	1.406.227,78	3.340.650,49	16.584.401,04	32,14	1.406.227,78	0,00
Alimentação e Nutrição	762.600,00	656.600,00	54.250,74	604.481,78	1,17	52.118,22	77.780,56	604.481,78	1,17	52.118,22	0,00
Ensino Fundamental	12.528.000,00	13.435.625,08	2.576.762,20	12.677.930,79	24,57	757.694,29	2.892.085,70	12.677.930,79	24,57	757.694,29	0,00
Ensino Superior	328.000,00	344.000,00	16.660,90	308.336,98	0,60	35.663,02	16.920,90	308.336,98	0,60	35.663,02	0,00
Educação Infantil	2.171.000,00	3.554.403,74	-1.488.510,12	2.993.651,49	5,80	560.752,25	353.863,33	2.993.651,49	5,80	560.752,25	0,00
Cultura	904.000,00	1.078.461,33	58.340,45	821.192,41	1,59	257.268,92	73.228,20	821.192,41	1,59	257.268,92	0,00
Difusão Cultural	904.000,00	1.078.461,33	58.340,45	821.192,41	1,59	257.268,92	73.228,20	821.192,41	1,59	257.268,92	0,00
Urbanismo	2.744.000,00	3.793.264,99	168.140,56	3.178.017,57	6,16	615.247,42	479.533,07	3.178.017,57	6,16	615.247,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	380.466,93	-68.114,12	238.618,14	0,46	141.848,79	143.790,04	238.618,14	0,46	141.848,79	0,00
Serviços Urbanos	2.614.000,00	3.412.798,06	236.254,68	2.939.399,43	5,70	473.398,63	335.743,03	2.939.399,43	5,70	473.398,63	0,00
Saneamento	2.220.000,00	3.250.336,62	290.831,36	2.838.950,85	5,50	411.385,77	587.090,92	2.838.950,85	5,50	411.385,77	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.188.000,00	3.218.336,62	288.794,45	2.811.744,50	5,45	406.592,12	585.054,01	2.811.744,50	5,45	406.592,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	32.000,00	32.000,00	2.036,91	27.206,35	0,05	4.793,65	2.036,91	27.206,35	0,05	4.793,65	0,00
Agricultura	132.000,00	57.000,00	6.501,20	48.739,58	0,09	8.260,42	6.550,35	48.739,58	0,09	8.260,42	0,00
Promoção da Produção Vegetal	132.000,00	57.000,00	6.501,20	48.739,58	0,09	8.260,42	6.550,35	48.739,58	0,09	8.260,42	0,00
Indústria	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Produção Industrial	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	4.062,05	44.610,54	0,09	5.389,46	4.062,05	44.610,54	0,09	5.389,46	0,00
Serviços Financeiros	50.000,00	50.000,00	4.062,05	44.610,54	0,09	5.389,46	4.062,05	44.610,54	0,09	5.389,46	0,00
Transporte	345.000,00	335.000,00	58.677,28	254.311,64	0,49	80.688,36	58.677,28	254.311,64	0,49	80.688,36	0,00
Transporte Rodoviário	345.000,00	335.000,00	58.677,28	254.311,64	0,49	80.688,36	58.677,28	254.311,64	0,49	80.688,36	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 32 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ Milhares

RS (milhares)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
(a)											
Desporto e Lazer	379.000,00	399.000,00	3.963,35	308.063,00	0,60	90.937,00	11.071,94	308.063,00	0,60	90.937,00	0,00
Desporto Comunitário	379.000,00	399.000,00	3.963,35	308.063,00	0,60	90.937,00	11.071,94	308.063,00	0,60	90.937,00	0,00
Encargos Especiais	1.117.000,00	1.007.450,00	183.939,80	1.002.297,40	1,94	5.152,60	183.939,80	1.002.297,40	1,94	5.152,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	466.000,00	466.450,00	79.671,06	466.434,17	0,90	15,83	79.671,06	466.434,17	0,90	15,83	0,00
Outros Encargos Especiais	651.000,00	541.000,00	104.268,74	535.863,23	1,04	5.136,77	104.268,74	535.863,23	1,04	5.136,77	0,00
Reserva de Contingência	6.890.000,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	6.260.000,00	0,00
Reserva de Contingência	6.890.000,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	6.260.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.205.000,00	2.358.000,00	464.252,99	2.082.827,09	4,04	275.172,91	464.252,99	2.082.827,09	4,04	275.172,91	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	57.150.000,00	64.065.285,06	4.899.213,53	51.606.342,54	100,00	12.458.942,52	9.407.740,53	51.606.342,54	100,00	12.458.942,52	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 33 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	*** EXECUÇÃO DA DESPESA - INTRA ***										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Legislativa	53.000,00	53.000,00	12.403,80	38.361,20	0,00	14.638,80	12.403,80	38.361,20	0,00	14.638,80	0,00
Ação Legislativa	53.000,00	53.000,00	12.403,80	38.361,20	0,00	14.638,80	12.403,80	38.361,20	0,00	14.638,80	0,00
Administração	40.000,00	60.000,00	3.414,77	45.441,37	0,00	14.558,63	3.414,77	45.441,37	0,00	14.558,63	0,00
Administração Geral	40.000,00	60.000,00	3.414,77	45.441,37	0,00	14.558,63	3.414,77	45.441,37	0,00	14.558,63	0,00
Previdência Social	420.000,00	420.000,00	98.812,79	413.274,77	0,00	6.725,23	98.812,79	413.274,77	0,00	6.725,23	0,00
Previdência Básica	420.000,00	420.000,00	98.812,79	413.274,77	0,00	6.725,23	98.812,79	413.274,77	0,00	6.725,23	0,00
Saúde	376.000,00	416.000,00	87.559,00	386.731,74	0,00	29.268,26	87.559,00	386.731,74	0,00	29.268,26	0,00
Atenção Básica	376.000,00	416.000,00	87.559,00	386.731,74	0,00	29.268,26	87.559,00	386.731,74	0,00	29.268,26	0,00
Educação	1.266.000,00	1.349.000,00	247.716,45	1.141.874,26	0,00	207.125,74	247.716,45	1.141.874,26	0,00	207.125,74	0,00
Ensino Fundamental	1.036.000,00	1.039.000,00	227.059,64	935.438,40	0,00	103.561,60	227.059,64	935.438,40	0,00	103.561,60	0,00
Educação Infantil	230.000,00	310.000,00	20.656,81	206.435,86	0,00	103.564,14	20.656,81	206.435,86	0,00	103.564,14	0,00
Saneamento	50.000,00	60.000,00	14.346,18	57.143,75	0,00	2.856,25	14.346,18	57.143,75	0,00	2.856,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	60.000,00	14.346,18	57.143,75	0,00	2.856,25	14.346,18	57.143,75	0,00	2.856,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	60.000,00	14.346,18	57.143,75	100,00	2.856,25	14.346,18	57.143,75	100,00	2.856,25	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 34 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.478.000,72	4.721.848,12	4.790.068,08	4.237.964,68	4.816.846,83	4.044.934,48	5.135.345,93	4.835.644,68	4.158.218,32	4.558.893,12	3.770.511,91	6.729.075,89	57.277.352,76	60.096.980,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.315,90	120.730,06	224.386,73	850.985,38	366.680,34	254.815,37	392.346,49	420.842,38	406.992,89	404.546,96	322.239,08	472.658,19	4.397.539,77	4.105.380,00
IPTU	3.874,74	0,00	41.780,78	454.416,47	107.817,08	73.180,13	79.715,42	96.862,23	100.511,27	114.372,99	73.274,92	142.775,10	1.288.581,13	1.268.380,00
ISS	51.357,15	47.846,85	72.778,56	71.271,79	85.813,25	66.357,66	70.028,33	75.114,33	70.764,12	65.505,00	77.446,92	83.888,16	838.172,12	800.000,00
ITBI	4.201,09	0,00	0,00	4.158,00	29.821,24	1.287,21	128.678,90	136.890,12	99.675,42	37.245,60	26.542,61	14.594,73	483.094,92	350.000,00
IRRF	49.594,93	32.101,82	32.023,15	29.231,46	36.464,80	34.877,21	35.007,66	36.537,54	35.376,56	34.375,64	32.818,09	64.899,64	453.308,50	400.000,00
Outras receitas Tributárias	51.287,99	40.781,39	77.804,24	291.907,66	106.763,97	79.113,16	78.916,18	75.438,16	100.665,52	153.047,73	112.156,54	166.500,56	1.334.383,10	1.287.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.950,44	129.291,85	129.915,01	129.914,03	134.636,57	135.989,96	137.127,51	149.502,14	153.149,90	150.988,18	152.339,37	445.711,66	1.851.516,62	2.075.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	626.860,56	844.449,83	440.271,40	205.384,76	169.923,28	279.234,35	795.611,56	678.822,33	228.022,56	-47.381,17	49.029,83	-342.044,15	3.928.185,14	4.757.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	134.756,71	112.070,89	126.281,18	111.390,69	154.381,80	123.577,13	146.565,11	129.969,49	136.700,28	150.148,73	147.636,85	223.023,76	1.696.502,62	1.448.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.378.906,13	3.334.947,25	3.693.928,18	2.727.353,05	3.856.037,02	3.038.834,41	3.500.512,50	3.300.336,50	3.023.868,43	3.687.767,77	2.935.573,78	4.388.882,04	41.866.947,06	44.914.600,00
Cota Parte do FPM	1.255.353,59	1.609.329,53	1.008.343,57	1.214.882,56	1.378.074,58	1.270.193,01	1.640.014,74	1.112.572,71	934.186,35	1.058.699,79	1.088.946,87	2.095.195,00	15.665.792,30	15.500.000,00
Cota Parte do ICMS	747.601,45	322.368,84	817.441,05	441.933,01	899.947,27	572.108,78	622.204,45	723.548,56	675.040,33	628.496,66	595.521,07	694.426,52	7.740.637,99	9.250.000,00
Cota Parte do IPVA	821.085,93	360.372,95	315.835,21	75.917,41	132.659,29	30.183,61	69.032,62	69.682,45	86.420,01	50.481,64	50.954,83	80.697,83	2.143.323,78	2.900.000,00
Cota Parte do ITR	7.733,16	283,75	2.401,27	24,80	277,46	696,70	770,28	138,52	6.971,52	407.517,29	14.402,62	11.427,15	452.644,52	15.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	36.752,40	80.000,00
Transf. da LC 61/1989	4.404,33	3.792,71	4.790,09	4.118,02	4.447,98	4.276,32	4.198,25	5.091,26	4.352,12	151.661,63	5.985,07	5.913,58	203.031,36	55.000,00
Transferências do FUNDEB	1.230.625,38	556.670,83	1.088.532,42	571.920,43	1.061.073,07	712.983,76	738.334,08	891.086,18	808.946,18	917.408,39	712.327,29	857.796,99	10.147.705,00	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	309.039,59	479.065,94	453.521,87	415.494,12	376.494,67	445.329,53	422.895,38	495.154,12	504.889,22	470.439,67	464.373,33	640.362,27	5.477.059,71	6.114.600,00
Outras Receitas Correntes	174.210,98	180.358,24	175.285,58	212.936,77	135.187,82	212.483,26	163.182,76	156.171,84	209.484,26	212.822,65	163.693,00	1.540.844,39	3.536.661,55	2.797.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.153.445,46	1.401.595,56	959.511,43	647.009,66	760.554,44	759.449,20	1.243.032,70	977.923,54	495.156,46	610.972,07	504.113,97	896.107,51	10.408.872,00	12.009.980,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	585.597,24	941.753,50	529.136,71	299.022,02	276.860,63	383.345,04	906.978,81	595.104,35	153.149,90	150.988,18	152.339,37	445.711,66	5.419.987,41	6.375.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	567.848,22	459.842,06	430.374,72	347.987,64	483.693,81	376.104,16	336.053,89	382.819,19	342.006,56	459.983,89	351.774,60	450.395,85	4.988.884,59	5.614.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.324.555,26	3.320.252,56	3.830.556,65	3.590.955,02	4.056.292,39	3.285.485,28	3.892.313,23	3.857.721,14	3.663.061,86	3.947.921,05	3.266.397,94	5.832.968,38	46.868.480,76	48.087.000,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 35 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	8.900.000,00	8.900.000,00	7.356.147,51	8.973.419,34
Receita de Contribuição dos Segurados	2.075.000,00	2.075.000,00	1.851.516,62	1.815.174,14
Pessoal Civil	2.075.000,00	2.075.000,00	1.851.516,62	1.815.174,14
Ativo	2.075.000,00	2.075.000,00	1.851.516,62	1.815.174,14
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	2.485.000,00	2.485.000,00	1.935.429,50	2.008.407,87
Pessoal Civil	2.485.000,00	2.485.000,00	1.935.429,50	1.970.119,03
Ativo	2.485.000,00	2.485.000,00	1.935.429,50	1.970.119,03
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	38.288,84
Receita Patrimonial	4.300.000,00	4.300.000,00	3.568.470,79	5.149.323,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.300.000,00	4.300.000,00	3.568.470,79	5.149.323,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	730,60	513,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	349,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 36 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016		
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00			730,60			164,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00			0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	8.900.000,00	8.900.000,00			7.356.147,51			8.973.419,34

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	460.000,00	460.000,00	272.663,12	393.285,22	272.663,12	393.285,22	0,00	0,00
Despesas Correntes	410.000,00	410.000,00	261.130,68	242.927,65	261.130,68	242.927,65	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	11.532,44	150.357,57	11.532,44	150.357,57	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.800.000,00	2.180.000,00	1.915.555,06	1.561.502,89	1.915.555,06	1.561.502,89	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.800.000,00	2.180.000,00	1.915.555,06	1.561.502,89	1.915.555,06	1.561.502,89	0,00	0,00
Aposentados	950.000,00	1.250.000,00	1.161.985,64	925.404,61	1.161.985,64	925.404,61	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	330.000,00	308.804,31	221.802,18	308.804,31	221.802,18	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	600.000,00	444.765,11	414.296,10	444.765,11	414.296,10	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.260.000,00	2.640.000,00	2.188.218,18	1.954.788,11	2.188.218,18	1.954.788,11	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	6.640.000,00	6.260.000,00	5.167.929,33	7.018.631,23	5.167.929,33	7.018.631,23	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 37 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			6.640.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00	
Outros Aportes para o RPPS			0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa			39.061.517,31	34.946.452,39
Investimentos e Aplicações			0,00	0,00
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 38 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 39 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									R\$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 40 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.131.675,36	3.242.467,32	2.559.577,36
Disponibilidade de Caixa	1.831.535,68	2.938.019,82	2.264.729,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.294.159,89	5.291.391,61	3.832.321,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.462.624,21	2.353.371,79	1.567.591,99
Demais Haveres Financeiros	300.139,68	304.447,50	294.847,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 41 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	52.366.000,00	50.452.164,04	47.735.905,02
Receita Tributária	4.105.380,00	4.397.539,77	3.473.832,47
IPTU	1.268.380,00	1.288.581,13	1.107.033,51
ISS	800.000,00	838.172,12	732.063,10
ITBI	350.000,00	483.094,92	236.423,83
IRRF	400.000,00	453.308,50	368.503,42
Taxas	762.000,00	956.807,73	860.358,61
Contribuição de Melhoria	525.000,00	377.575,37	169.450,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.560.000,00	3.786.946,12	4.224.936,42
Receitas Previdenciárias	4.560.000,00	3.786.946,12	3.823.582,01
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	401.354,41
Receita Patrimonial Líquida	13.000,00	19.155,24	8.625,49
Receita Patrimonial	4.757.000,00	3.928.185,14	5.701.948,42
(-)Aplicações Financeiras	4.744.000,00	3.909.029,90	5.693.322,93
Transferências Correntes	39.299.620,00	36.878.062,47	35.723.487,43
LC 61/89	44.000,00	191.672,96	12.367,46
LC 87/96	64.000,00	30.627,00	30.958,24
Convênios	0,00	0,00	0,00
FPM	12.345.020,00	12.792.185,54	13.211.399,09
ICMS	7.400.000,00	6.162.037,62	6.117.739,04
IPVA	2.320.000,00	1.714.658,95	1.377.481,80
ITR	12.000,00	362.115,69	268.338,17
Outras Transferências Correntes	17.114.600,00	15.624.764,71	14.705.203,63
Demais Receitas Correntes	4.388.000,00	5.370.460,44	4.305.023,21
Dívida Ativa	1.150.000,00	1.525.706,24	825.927,24
Diversas Receitas Correntes	3.238.000,00	3.844.754,20	3.479.095,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	40.000,00	1.900.096,58	1.974.652,35
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	35.160,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	11.164,08	17.617,42
Transferências de Capital	0,00	1.888.932,50	1.921.874,93
Convênios	0,00	1.888.932,50	1.921.874,93
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	1.888.932,50	1.921.874,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	52.366.000,00	52.341.096,54	49.657.779,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 42 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.674.245,38	48.694.806,35	44.385.193,22	48.694.806,35	44.374.005,14	0,00	11.188,08
Pessoal e Encargos Sociais	27.851.029,84	26.667.198,06	25.273.576,76	26.667.198,06	25.273.576,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.823.215,54	22.027.608,29	19.111.616,46	22.027.608,29	19.100.428,38	0,00	11.188,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	52.674.245,38	48.694.806,35	44.385.193,22	48.694.806,35	44.374.005,14	0,00	11.188,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.131.039,68	2.911.536,19	3.484.296,80	2.911.536,19	3.226.253,68	0,00	258.043,12
Investimentos	5.106.039,68	2.886.536,19	2.686.687,70	2.886.536,19	2.428.644,58	0,00	258.043,12
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	797.609,10	0,00	797.609,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.131.039,68	2.911.536,19	2.686.687,70	2.911.536,19	2.428.644,58	0,00	258.043,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	6.260.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	64.065.285,06	51.606.342,54	47.071.880,92	51.606.342,54	46.802.649,72	0,00	269.231,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-11.699.285,06	734.754,00	2.585.899,03	734.754,00	2.855.130,23	0,00	-269.231,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	261.233,73	1.587.085,82	261.233,73	1.587.085,82	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

-484.000,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 43 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		2.435.291,09	11.402,33	110.882,42	-784.149,80	1.551.661,20	310.874,69	269.231,20	309.809,82	309.809,82	-21.111,07	249.185,00	1.800.846,20
02	PREFEITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.400.916,08	11.402,33	110.882,42	-784.149,80	1.517.286,19	310.874,69	269.231,20	309.809,82	309.809,82	-21.111,07	249.185,00	1.766.471,19
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	2.105,03	0,00	0,00	-1.968,00	137,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,03
0202	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX	273.292,70	3.448,99	30.841,92	-112.538,67	133.361,10	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	133.435,10
0203	ASSISTENCIA SOCIAL	151.424,20	2.981,80	10.417,20	-17.931,27	126.057,53	780,44	0,00	0,00	0,00	0,00	780,44	126.837,97
0204	SAÚDE	956.632,67	4.971,54	2.430,00	-267.312,74	691.861,47	18.676,47	8.701,55	4.000,00	4.000,00	-2.098,75	21.279,27	713.140,74
0205	EDUCAÇÃO	832.674,66	0,00	41.531,50	-271.726,98	519.416,18	11.776,22	709,00	0,00	0,00	0,00	12.485,22	531.901,40
0206	CULTURA	10.075,82	0,00	0,00	-7.741,52	2.334,30	19.012,32	0,00	0,00	0,00	-19.012,32	0,00	2.334,30
0207	INFRA ESTRUTURA URBANA	117.129,25	0,00	22.129,51	-61.559,20	33.440,54	0,00	82.308,29	80.530,76	80.530,76	0,00	1.777,53	35.218,07
0208	SANEAMENTO	24.744,18	0,00	0,00	-24.744,18	0,00	54.640,92	162.555,58	211.989,11	211.989,11	0,00	5.207,39	5.207,39
0209	AGRICULTURA	1.019,00	0,00	0,00	-744,00	275,00	55.007,67	14.956,78	13.289,95	13.289,95	0,00	56.674,50	56.949,50
0211	TRANSPORTE	24.833,53	0,00	3.532,29	-17.883,24	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00
0212	DESPORTO E LAZER	6.985,04	0,00	0,00	0,00	6.985,04	150.906,65	0,00	0,00	0,00	0,00	150.906,65	157.891,69
99	EXTRA ORÇAMENTARIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	34.375,01	0,00	0,00	0,00	34.375,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.375,01
9900	EXTRA ORÇAMENTARIA	34.375,01	0,00	0,00	0,00	34.375,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.375,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA ORÇAMENTARIA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		2.435.291,09	11.402,33	110.882,42	-784.149,80	1.551.661,20	310.874,69	269.231,20	309.809,82	309.809,82	-21.111,07	249.185,00	1.800.846,20

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 44 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.341.380,00	3.341.380,00	4.027.972,93	120,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.774.380,00	1.774.380,00	1.880.688,57	105,99
1.1.1 - IPTU	1.268.380,00	1.268.380,00	1.288.581,13	101,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	506.000,00	506.000,00	592.107,44	117,02
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	483.094,92	138,03
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	483.094,92	138,03
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	817.000,00	817.000,00	1.210.880,94	148,21
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	838.172,12	104,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	372.708,82	2.192,40
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	453.308,50	113,33
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.800.000,00	27.800.000,00	26.242.182,35	94,40
2.1 - Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	15.665.792,30	101,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	14.368.035,61	95,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	1.297.756,69	259,55
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.250.000,00	9.250.000,00	7.740.637,99	83,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	36.752,40	45,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	203.031,36	369,15
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	452.644,52	3.017,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.143.323,78	73,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	31.141.380,00	31.141.380,00	30.270.155,28	97,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 45 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		50.000,00	50.000,00	38.107,93	76,22			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.1 - Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.000,00	50.000,00	335.572,75	671,15			
6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00	315.539,07	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		50.000,00	50.000,00	20.033,68	40,07			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00			
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		100.000,00	100.000,00	373.680,68	373,68			
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		5.614.980,00	5.614.980,00	4.988.884,59	88,85			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		3.154.980,00	3.154.980,00	2.873.606,76	91,08			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.850.000,00	1.850.000,00	1.578.600,37	85,33			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		16.000,00	16.000,00	6.125,40	38,28			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		11.000,00	11.000,00	11.358,40	103,26			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		3.000,00	3.000,00	90.528,83	3.017,63			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		580.000,00	580.000,00	428.664,83	73,91			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		11.050.000,00	11.050.000,00	10.169.824,33	92,03			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		11.000.000,00	11.000.000,00	10.147.705,00	92,25			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		50.000,00	50.000,00	22.119,33	44,24			
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		5.385.020,00	5.385.020,00	5.158.820,41	95,80			
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		8.230.000,00	7.008.000,00	6.726.625,94	95,98	6.726.625,94	95,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil		1.460.000,00	1.743.000,00	1.591.851,69	91,33	1.591.851,69	91,33	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental		6.770.000,00	5.265.000,00	5.134.774,25	97,53	5.134.774,25	97,53	0,00
14. OUTRAS DESPESAS		2.820.000,00	3.655.786,00	3.443.198,39	94,18	3.443.198,39	94,18	0,00
14.1 - Com Educação Infantil		121.000,00	101.000,00	76.117,03	75,36	76.117,03	75,36	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental		2.699.000,00	3.554.786,00	3.367.081,36	94,72	3.367.081,36	94,72	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		11.050.000,00	10.663.786,00	10.169.824,33	95,37	10.169.824,33	95,37	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 46 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	10.169.824,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	66,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	33,86
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.401.000,00	2.784.000,00	2.562.431,05	92,04	2.562.431,05	92,04	0,00
22.1 Creche	1.459.000,00	1.612.000,00	1.561.447,64	96,86	1.561.447,64	96,86	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.360.000,00	1.513.000,00	1.488.378,60	98,37	1.488.378,60	98,37	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	99.000,00	99.000,00	73.069,04	73,81	73.069,04	73,81	0,00
22.2 Pré-escola	942.000,00	1.172.000,00	1.000.983,41	85,41	1.000.983,41	85,41	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	221.000,00	331.000,00	179.590,12	54,26	179.590,12	54,26	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	721.000,00	841.000,00	821.393,29	97,67	821.393,29	97,67	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	11.704.000,00	13.057.306,00	12.482.714,29	95,60	12.482.714,29	95,60	500,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.469.000,00	8.819.786,00	8.501.855,61	96,40	8.501.855,61	96,40	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.235.000,00	4.237.520,00	3.980.858,68	93,94	3.980.858,68	93,94	500,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	328.000,00	344.000,00	308.336,98	89,63	308.336,98	89,63	209,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	14.433.000,00	16.185.306,00	15.353.482,32	94,86	15.353.482,32	94,86	709,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 47 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						5.158.820,41	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)						22.119,33	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						5.180.939,74	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)						9.864.205,60	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						32,59	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.234.000,00	795.000,00	574.342,68	72,24	574.342,68	72,24	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	626.000,00	1.626.403,74	1.117.649,44	68,72	1.117.649,44	68,72	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTC	1.860.000,00	2.421.403,74	1.691.992,12	69,88	1.691.992,12	69,88	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	16.293.000,00	18.606.709,74	17.045.474,44	91,61	17.045.474,44	91,61	709,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					500,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					500,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 48 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	115.458,07
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.150.727,89	1.491.194,21
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.169.824,33	982.520,94
48.1 - Orçamento do Exercício	10.169.824,33	982.520,94
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.119,33	20.033,68
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.022,89	644.165,02
51. (+) Ajustes	46.637,74	-20.710,00
51.1 Retenções	8.269,06	0,00
51.2 Conciliação Bancária	38.368,68	-20.710,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	49.660,63	623.455,02

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 49 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.131.039,68	2.911.536,19	2.911.536,19	0,00	2.219.503,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.131.039,68	2.911.536,19	2.911.536,19	0,00	2.219.503,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.131.039,68 <(a-d)>	-2.911.536,19 <(b-e)>	-	-	-2.219.503,49 <(c-f)>

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

Notas:

1 -> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 50 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2015	R\$2.652.265,91	R\$1.139.277,18	R\$1.512.988,73	R\$25.263.565,67
2016	R\$2.673.180,60	R\$1.219.407,33	R\$1.453.773,27	R\$1.453.773,27
2017	R\$2.693.679,90	R\$1.304.059,56	R\$1.389.620,34	R\$26.653.186,01
2018	R\$2.713.270,16	R\$1.410.515,83	R\$1.302.754,33	R\$2.756.527,60
2019	R\$2.735.161,65	R\$1.460.105,52	R\$1.275.056,13	R\$27.928.242,14
2020	R\$2.752.874,55	R\$1.600.273,73	R\$1.152.600,82	R\$3.909.128,42
2021	R\$2.770.780,39	R\$1.733.021,52	R\$1.037.758,87	R\$28.966.001,01
2022	R\$2.788.527,97	R\$1.857.688,85	R\$930.839,12	R\$4.839.967,54
2023	R\$2.800.991,50	R\$2.103.124,33	R\$697.867,17	R\$29.663.868,18
2024	R\$2.813.361,28	R\$2.319.978,56	R\$493.382,72	R\$5.333.350,26
2025	R\$2.823.578,18	R\$2.577.358,13	R\$246.220,05	R\$29.910.088,23
2026	R\$2.832.390,82	R\$2.859.878,36	-R\$27.487,54	R\$5.305.862,72
2027	R\$2.830.789,67	R\$3.345.265,93	-R\$514.476,26	R\$29.395.611,97
2028	R\$2.834.835,52	R\$3.700.023,52	-R\$865.188,00	R\$4.440.674,72
2029	R\$2.832.813,65	R\$4.180.374,33	-R\$1.347.560,68	R\$28.048.051,29
2030	R\$2.824.396,16	R\$4.809.304,57	-R\$1.984.908,41	R\$2.455.766,31
2031	R\$2.799.782,76	R\$5.764.123,95	-R\$2.964.341,19	R\$25.083.710,10
2032	R\$2.790.948,04	R\$6.340.183,76	-R\$3.549.235,72	-R\$1.093.469,41
2033	R\$2.792.723,63	R\$6.700.416,43	-R\$3.907.692,80	R\$21.176.017,30
2034	R\$2.794.426,02	R\$7.063.480,78	-R\$4.269.054,76	-R\$5.362.524,17
2035	R\$2.767.932,02	R\$8.019.086,09	-R\$5.251.154,07	R\$15.924.863,23
2036	R\$2.763.471,33	R\$8.454.726,33	-R\$5.691.255,00	-R\$11.053.779,17
2037	R\$2.754.208,19	R\$9.023.574,70	-R\$6.269.366,51	R\$9.655.496,72
2038	R\$2.761.228,38	R\$9.186.897,10	-R\$6.425.668,72	-R\$17.479.447,89
2039	R\$2.752.346,52	R\$9.623.057,35	-R\$6.870.710,83	R\$2.784.785,89
2040	R\$2.745.896,43	R\$10.076.555,04	-R\$7.330.658,61	-R\$24.810.106,50
2041	R\$2.745.683,65	R\$10.385.041,77	-R\$7.639.358,12	-R\$4.854.572,23
2042	R\$2.744.654,11	R\$10.646.891,51	-R\$7.902.237,40	-R\$32.712.343,90
2043	R\$2.740.318,06	R\$11.001.802,85	-R\$8.261.484,79	-R\$13.116.057,02
2044	R\$2.741.003,24	R\$11.218.919,94	-R\$8.477.916,70	-R\$41.190.260,60
2045	R\$2.744.632,22	R\$11.436.701,56	-R\$8.692.069,34	-R\$21.808.126,36
2046	R\$2.743.074,91	R\$11.653.848,25	-R\$8.910.773,34	-R\$50.101.033,94
2047	R\$2.747.406,72	R\$11.865.404,77	-R\$9.117.998,05	-R\$30.926.124,41
2048	R\$2.739.898,46	R\$12.206.994,48	-R\$9.467.096,02	-R\$59.568.129,96
2049	R\$2.738.551,94	R\$12.474.407,18	-R\$9.735.855,24	-R\$40.661.979,65
2050	R\$2.735.669,63	R\$12.811.522,20	-R\$10.075.852,57	-R\$69.643.982,53
2051	R\$2.730.895,25	R\$13.186.871,06	-R\$10.455.975,81	-R\$51.117.955,46
2052	R\$2.721.708,60	R\$13.264.198,82	-R\$10.542.490,22	-R\$80.186.472,75
2053	R\$2.722.935,04	R\$13.352.303,71	-R\$10.629.368,67	-R\$61.747.324,13
2054	R\$2.727.456,16	R\$13.471.634,84	-R\$10.744.178,68	-R\$90.930.651,43
2055	R\$2.728.916,75	R\$13.618.208,58	-R\$10.889.291,83	-R\$72.636.615,96
2056	R\$2.728.148,63	R\$13.603.272,77	-R\$10.875.124,14	-R\$101.805.775,57
2057	R\$2.734.503,07	R\$13.709.377,43	-R\$10.974.874,36	-R\$83.611.490,32
2058	R\$2.731.978,46	R\$13.721.610,43	-R\$10.989.631,97	-R\$112.795.407,54
2059	R\$2.735.018,95	R\$13.667.222,99	-R\$10.932.204,04	-R\$94.543.694,36
2060	R\$2.740.631,95	R\$13.650.617,86	-R\$10.909.985,91	-R\$123.705.393,45
2061	R\$2.743.044,12	R\$13.675.523,99	-R\$10.932.479,87	-R\$105.476.174,23
2062	R\$2.742.717,96	R\$13.585.376,76	-R\$10.842.658,80	-R\$134.548.052,25
2063	R\$2.748.224,13	R\$13.535.646,34	-R\$10.787.422,21	-R\$116.263.596,44
2064	R\$2.750.799,20	R\$13.411.437,73	-R\$10.660.638,53	-R\$145.208.690,78
2065	R\$2.757.039,24	R\$13.349.606,14	-R\$10.592.566,90	-R\$126.856.163,34
2066	R\$2.757.975,96	R\$13.263.911,74	-R\$10.505.935,78	-R\$155.714.626,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 51 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2067	R\$2.761.041,75	R\$13.169.629,00	-R\$10.408.587,25	-R\$137.264.750,59
2068	R\$2.763.172,83	R\$13.248.956,37	-R\$10.485.783,54	-R\$166.200.410,10
2069	R\$2.756.227,49	R\$13.176.220,11	-R\$10.419.992,62	-R\$147.684.743,21
2070	R\$2.757.000,58	R\$13.141.382,74	-R\$10.384.382,16	-R\$176.584.792,26
2071	R\$2.756.229,87	R\$13.182.089,06	-R\$10.425.859,19	-R\$158.110.602,40
2072	R\$2.751.046,02	R\$13.251.557,69	-R\$10.500.511,67	-R\$187.085.303,93
2073	R\$2.744.696,21	R\$13.190.136,58	-R\$10.445.440,37	-R\$168.556.042,77
2074	R\$2.743.505,70	R\$13.149.179,70	-R\$10.405.674,00	-R\$197.490.977,93
2075	R\$2.742.029,89	R\$13.066.627,38	-R\$10.324.597,49	-R\$178.880.640,26
2076	R\$2.742.070,39	R\$13.132.964,73	-R\$10.390.894,34	-R\$207.881.872,27
2077	R\$2.734.012,23	R\$13.047.047,11	-R\$10.313.034,88	-R\$189.193.675,14
2078	R\$2.734.977,36	R\$12.932.343,30	-R\$10.197.365,94	-R\$218.079.238,21
2079	R\$2.736.950,12	R\$12.801.002,73	-R\$10.064.052,61	-R\$199.257.727,75
2080	R\$2.740.762,24	R\$12.686.856,09	-R\$9.946.093,85	-R\$228.025.332,06
2081	R\$2.743.941,08	R\$12.643.191,07	-R\$9.899.249,99	-R\$209.156.977,74
2082	R\$2.741.661,94	R\$12.596.385,77	-R\$9.854.723,83	-R\$237.880.055,89
2083	R\$2.740.928,44	R\$12.544.301,64	-R\$9.803.373,20	-R\$218.960.350,94
2084	R\$2.741.058,35	R\$12.491.238,04	-R\$9.750.179,69	-R\$247.630.235,58
2085	R\$2.741.673,67	R\$12.459.333,37	-R\$9.717.659,70	-R\$228.678.010,64
2086	R\$2.741.213,56	R\$12.423.902,44	-R\$9.682.688,88	-R\$257.312.924,46
2087	R\$2.741.893,93	R\$12.384.100,58	-R\$9.642.206,65	-R\$238.320.217,29
2088	R\$2.743.687,29	R\$12.389.246,65	-R\$9.645.559,36	-R\$266.958.483,82
2089	R\$2.743.649,73	R\$12.387.313,70	-R\$9.643.663,97	-R\$247.963.881,26
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$266.958.483,82

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 23/01/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 52 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	40.000,00	11.164,08	28.835,92
ATIVOS(I)	40.000,00	11.164,08	28.835,92
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	11.164,08	8.835,92

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	22.259,11	11.164,08	33.423,19

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 53 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.341.380,00	3.341.380,00	4.027.972,93	120,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.268.380,00	1.268.380,00	1.288.581,13	101,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	483.094,92	138,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	838.172,12	104,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	453.308,50	113,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	14.534,41	181,68
Dívida Ativa dos Impostos	380.000,00	380.000,00	698.781,33	183,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	135.000,00	135.000,00	251.500,52	186,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.800.000,00	27.800.000,00	26.242.182,35	94,40
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	15.665.792,30	101,07
Cota-Parte do ITR	15.000,00	15.000,00	452.644,52	3.017,63
Cota-Parte do IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.143.323,78	73,91
Cota-Parte do ICMS	9.250.000,00	9.250.000,00	7.740.637,99	83,68
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	203.031,36	369,15
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	36.752,40	45,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	36.752,40	45,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	31.141.380,00	31.141.380,00	30.270.155,28	97,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.992.000,00	2.992.000,00	2.713.948,06	90,71
Provenientes da União	2.610.000,00	2.610.000,00	2.317.199,20	88,78
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	335.951,29	111,98
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.000,00	82.000,00	60.797,57	74,14
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	440.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.000,00	8.000,00	19.038,47	237,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000.000,00	3.000.000,00	3.172.986,53	105,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	10.904.000,00	12.195.446,20	11.501.432,89	0,00	94,31
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.020.500,00	4.032.500,00	3.890.542,68	0,00	96,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.883.500,00	8.162.946,20	7.610.890,21	0,00	93,24
DESPESAS DE CAPITAL	94.000,00	612.882,77	446.219,62	0,00	72,81
Investimentos	94.000,00	612.882,77	446.219,62	0,00	72,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.998.000,00	12.808.328,97	11.947.652,51	0,00	93,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 54 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.998.000,00	12.808.328,97	11.947.652,51	100,00	11.947.652,51	100,00	0,00
---	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	39,47
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIh - (15 x IIIb)/100]	7.407.129,22
---	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2009	580,00	0,00	0,00	580,00	0,00
Inscritos em 2011	2.880,39	0,00	0,00	2.880,39	0,00
Inscritos em 2012	7.592,08	1.374,00	0,00	6.218,08	0,00
Inscritos em 2013	3.065,00	0,00	0,00	3.065,00	0,00
Inscritos em 2014	2.439,00	0,00	0,00	2.439,00	0,00
Inscritos em 2015	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00
Inscritos em 2016	8.701,55	724,75	4.000,00	3.976,80	0,00
Total	27.378,02	2.098,75	4.000,00	21.279,27	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 55 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26					RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...					0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.667.000,00	12.473.290,30	11.716.141,80	98,06	11.716.141,80	98,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	331.000,00	335.038,67	231.510,71	1,94	231.510,71	1,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.998.000,00	12.808.328,97	11.947.652,51	100,00	11.947.652,51	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 56 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 57 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial da Receita		57.150.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		57.150.000,00	
Receitas Realizadas		56.261.290,52	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		261.233,73	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		50.510.000,00	
Créditos Adicionais		7.295.285,06	
Dotação Atualizada		57.805.285,06	
Despesas Empenhadas		51.606.342,54	
Despesas Liquidadas		51.606.342,54	
Despesas Pagas		51.098.000,43	
Superavit Orçamentário		4.654.947,98	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		51.606.342,54	
Despesas Liquidadas		51.606.342,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		46.868.480,76	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		7.356.147,51	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		2.188.218,18	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		5.167.929,33	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		-484.000,00	734.754,00
		% em Relação à Meta (b/a)	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 58 de 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.446.693,42	-784.149,80	110.882,42	1.551.661,20
Poder Executivo	2.446.693,42	-784.149,80	110.882,42	1.551.661,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	580.105,89	-21.111,07	309.809,82	249.185,00
Poder Executivo	580.105,89	-21.111,07	309.809,82	249.185,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.026.799,31	-805.260,87	420.692,24	1.800.846,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	9.864.205,60	25,00	32,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.726.625,94	60,00	66,14

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.911.536,19	2.219.503,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.693.679,90	2.830.789,67	2.754.208,19	2.721.708,60
Despesas Previdenciárias (V)	1.304.059,56	3.345.265,93	9.023.574,70	13.264.198,82
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.389.620,34	-514.476,26	-6.269.366,51	-10.542.490,22

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.947.652,51	15,00	39,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA

CONTADORA

CAROLINA H. NACAMURA S. BELLINI

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 59 de 62

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Saúde Exercício: 2017

Anexo V

Período: 01/09/2017 até 31/12/2017

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	3.341.380,00	4.027.972,93
Transferências da União	15.595.000,00	16.155.189,22
Transferências do Estado	12.205.000,00	10.086.993,13
Total	31.141.380,00	30.270.155,28

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
4.671.207,00	4.540.523,29
TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS							
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	9.897.132,67	31,78 %	9.411.953,93	31,09 %	9.411.953,93	31,09 %	9.411.861,95 31,09 %
DEDUÇÕES							
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 0,00 %
DESPESA LÍQUIDA							
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			9.411.953,93	31,09 %	9.411.953,93	31,09 %	9.411.861,95 31,09 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 60 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/10/2017 até 31/12/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	4.027.972,93		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	26.242.182,35		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	30.270.155,28		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	7.567.538,82		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	10.147.705,00		Recebidos no Exercício		2.506.156,44	
Aplicações Financeiras	22.119,33		Saldo de Exer.Anteriores		498.205,03	
Total do FUNDEB	10.169.824,33		Total de Rec.Vinculados		3.004.361,47	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	6.101.894,60					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	9.661.333,11					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	9.826.204,17	32,46 %	9.826.204,17	32,46 %	9.824.472,97	32,45 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	6.726.625,94	66,14 %	6.726.625,94	66,14 %	6.726.625,94	66,14 %
Outras	3.443.198,39	33,86 %	3.443.198,39	33,86 %	3.443.198,39	33,86 %
Total	10.169.824,33	100,00 %	10.169.824,33	100,00 %	10.169.824,33	100,00 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.343.830,78	78,01 %	2.343.830,78	78,01 %	2.343.830,78	78,01 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 61 de 62

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	963.974,89	119.528,73	1.083.503,62
1112.02.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	181.831,14	23.246,37	205.077,51
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	323.187,82	50.481,22	373.669,04
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	65.221,04	14.418,42	79.639,46
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	468.500,19	14.594,73	483.094,92
1113.05.00.00	ISS	754.283,96	83.888,16	838.172,12
1121.17.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.211,16	0,00	18.211,16
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estab. Comercial	117.917,26	40.114,67	158.031,93
1121.25.04.00	Taxa de Licença Ativ. Comér. Eventual/Ambulante	1.621,59	521,15	2.142,74
1121.29.01.00	Taxa de Aprovação de Edificação	16.066,52	2.339,49	18.406,01
1121.29.02.00	Taxa de Licença de Aprov. de Loteamento/ Arruamento	1.148,41	0,00	1.148,41
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Fiscalização e Serviços Diversos	79,19	0,00	79,19
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	154.281,18	22.535,75	176.816,93
1122.90.03.00	Taxa de Conservação de Vias e Lograd. Públicos	325.999,85	46.758,65	372.758,50
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.520,69	0,00	151.520,69
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	29.156,99	6.088,62	35.245,61
1130.02.00.00	CONTRIB.MELH.P/ EXPAN.REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	351.791,92	25.695,67	377.487,59
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	87,78	0,00	87,78
Sub Total		3.924.881,58	450.211,63	4.375.093,21
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	12.911.583,98	1.456.451,63	14.368.035,61
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	659.013,32	638.743,37	1.297.756,69
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	441.217,37	11.427,15	452.644,52
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	33.689,70	3.062,70	36.752,40
Sub Total		14.045.504,37	2.109.684,85	16.155.189,22
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.046.211,47	694.426,52	7.740.637,99
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.062.625,95	80.697,83	2.143.323,78
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	197.117,78	5.913,58	203.031,36
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	58.476,99	0,00	58.476,99
Sub Total		9.364.432,19	781.037,93	10.145.470,12
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	9.200,06	4.772,25	13.972,31
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	535,54	26,56	562,10
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.627,41	4.819,39	10.446,80
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	124.037,62	50.452,06	174.489,68
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	4.532,73	72.478,11	77.010,84
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	226.776,13	55.058,95	281.835,08
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	226.776,13	55.058,95	281.835,08
1913.99.01.00	Multas e Juros da Dívida Ativa - SAV	0,00	0,00	0,00
Sub Total		597.485,62	242.666,27	840.151,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1022

Página 62 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	256.509,57	147.135,88	403.645,45
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	11.009,05	284.126,83	295.135,88
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	246.185,70	169.981,51	416.167,21
	Sub Total	513.704,32	601.244,22	1.114.948,54
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.01.00.00	Deduções Fundeb	-4.538.488,74	-450.395,85	-4.988.884,59
	Sub Total	-4.538.488,74	-450.395,85	-4.988.884,59
	Total	23.907.519,34	3.734.449,05	27.641.968,39

VIRADOURO, 31 de dezembro de 2017

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELIANA DE C. GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA - CRC: 1SP215437/0-8/SP

ELLEN NASCIMENTO CAMILLO
TESOUREIRO